



Presidência da República

Casa Civil

Subchefia para Assuntos Jurídicos

LEI N° 12.187, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2009.

[Mensagem de veto.](#)

Institui a Política Nacional sobre Mudança do Clima - PNMC e dá outras providências.

[\(Vide Decreto de 15 de setembro de 2010\)](#)

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei institui a Política Nacional sobre Mudança do Clima - PNMC e estabelece seus princípios, objetivos, diretrizes e instrumentos.

Art. 9º O Mercado Brasileiro de Redução de Emissões - MBRE será operacionalizado em bolsas de mercadorias e futuros, bolsas de valores e entidades de balcão organizado, autorizadas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM, onde se dará a negociação de títulos mobiliários representativos de emissões de gases de efeito estufa evitadas certificadas.